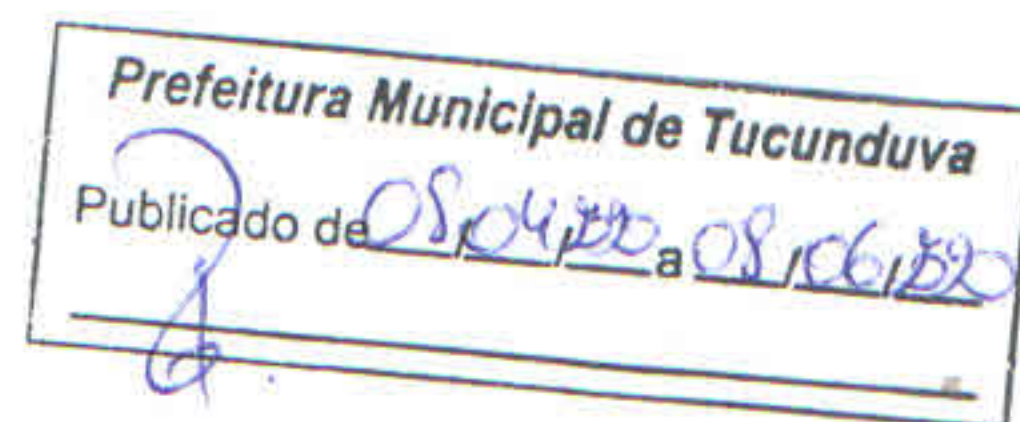




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 517, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Estabelece ponto facultativo nos setores da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social no dia 09 de Abril de 2020, quinta-feira Santa, somente no turno da tarde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

DECRETA,

Art. 1º Será ponto facultativo nos setores da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social no dia 09 de Abril de 2020, quinta-feira Santa, somente no turno da tarde, conforme o que preceitua a letra c, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 194/2007.

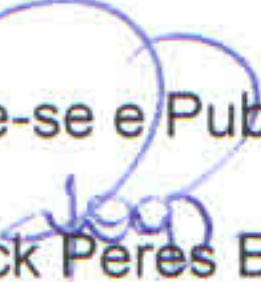
Art. 2ª As demais repartições públicas municipais já se encontram em regime de Turno Único, desde o dia 01 de Abril conforme Decreto Municipal nº 516/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE ABRIL DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos